



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Pauta de Sessão Plenária

Pauta da Sessão Plenária Ordinária nº 1.980

Data: 11 de setembro de 2024.

Horário: 18h30

Local: Por videoconferência.

1. Verificação de Quórum.

2. Comunicados de:

2.1. Licenças:

3. Ordem do Dia:

3.1. Protocolo nº 200250144/2024

Requerente: Comissão do Mérito – CME

Assunto: Deliberação 009/2024 da CME - Indicação para o galardoamento com a Medalha do Mérito Tecnológico Pelópidas Silveira.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.2. Auto de Infração nº 9900060699/2022 (CEEC)

Autuado: Fabiano Mailson Limeira Lopes

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.3. Auto de Infração nº 9900058685/2022 (CEEC)

Autuado: Ana Maria Pereira da Silva

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.4. Auto de Infração nº 9900063294/2022 (CEEMMQ)

Autuado: Henrique Rodrigues de Souza

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.5. Auto de Infração nº 9900024686/2017 (CEEC)

Autuado: Thiago Leitão Ottoni Soares

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.6. Auto de Infração nº 9900034444/2019 (CEEE)

Autuado: Consuma Comercial Eireli

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.7. Auto de Infração nº 9900058925/2022 (CEEC)

Autuado: Joyce Kleyrilane Benevides Araújo

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

3.8. Auto de Infração nº 9900058694/2022 (CEEC)

Autuado: Antônio C. C. de Araújo

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.9. Auto de Infração nº 9900058928/2022 (CEEC)

Autuado: Marilene Vasconcelos da Silva

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.10. Auto de Infração nº 9900054654/2021 (CEEMMQ)

Autuado: Climatec Serviços Técnicos Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.11. Auto de Infração nº 9900054659/2021 (CEEMMQ)

Autuado: Climatec Serviços Técnicos Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.12. Auto de Infração nº 9900050000/2020 (CEEMMQ)

Autuado: Ahreos Refrigeração Ltda ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.13. Auto de Infração nº 9900057912/2022 (CEEC)

Autuado: Jomaz Serviços & Construções Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.14. Auto de Infração nº 9900056876/2021 (CEEC)

Autuado: Ferreira e Arruda Mercadinho Ltda.

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Jurídica

leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.15. Auto de Infração nº 9900037001/2019 (CEEC)

Autuado: Rezielio de Souza Rafael

Assunto: Recurso - Infração à alínea “b” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Exercício Ilegal da Profissão, profissional que executa atividades estranhas às discriminadas em seu registro

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.16. Auto de Infração nº 9900038917/2019 (CEEC)

Autuado: G A Construções e Reformas Ltda-ME

Assunto: Recurso - Infração ao art. 58 da Lei nº 5.194/66, falta de visto Profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com o seu registro visado no Crea-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

- 3.17. Auto de Infração nº 9900024290/2017 (CEEC)**
Autuado: Marcos José de Albuquerque Lins
Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.
Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano
- 3.18. Auto de Infração nº 9900049001/2020 (CEEC)**
Autuado: Costa Edificações e Construções Eireli
Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Jurídica leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.
Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho
- 3.19. Auto de Infração nº 9900041894/2020 (CEEC)**
Autuado: Cerâmica Nova Vida Ltda - EPP
Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Jurídica leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.
Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho
- 3.20. Auto de Infração nº 9900030652/2018 (CEEC)**
Autuado: LAJESC – Lajes e Premoldados Ltda - ME
Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Jurídica leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.
Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho
- 3.21. Auto de Infração nº 9900041159/2020 (CEEC)**
Autuado: Guedes Serviços de Engenharia Eireli -ME
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART.
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira
- 3.22. Auto de Infração nº 9900056727/2021 (CEEC)**
Autuado: Helio Fernando de Vasconcelos Florencio
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira
- 3.23. Auto de Infração nº 9900056656/2021 (CEEC)**
Autuado: Projeção Engenharia Ltda-ME
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira
- 3.24. Auto de Infração nº 9900017910/2016 (CEEC)**
Autuado: Leonardo de Oliveira Gomes Júnior
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira
- 3.25. Auto de Infração nº 9900033106/2019 (CEEC)**
Autuado: Mivaq Construções Eireli -EPP
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

- 3.26. Auto de Infração nº 9900055483/2021 (CEEC)**
Autuado: Econsultoria Meio Ambiente e Engenharia Ltda-ME
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Lucila Ester Prado Borges
- 3.27. Auto de Infração nº 9900041538/2020 (CEEC)**
Autuado: D & M Construtora Eireli -EPP
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Lucila Ester Prado Borges
- 3.28. Auto de Infração nº 9900041305/2020 (CEEC)**
Autuado: LWART Lubrificantes Ltda
Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica
Relatora: Conselheira Lucila Ester Prado Borges
- 3.29. Auto de Infração nº 9900041161/2020 (CEEC)**
Autuado: Guedes Serviços de Engenharia Eireli -ME
Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.
Relatora: Conselheira Lucila Ester Prado Borges
- 3.30. Auto de Infração nº 10116/2013(CEEE)**
Autuado: Procisa do Brasil Projetos, Construções e Instalações Ltda
Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.
Relatora: Conselheira Lucila Ester Prado Borges
- 3.31. Protocolo nº 200237421/2024**
Requerente: Coordenação de Análise Técnica
Assunto: Nulidade de ART registrada pelo Eng. Civ. Alexandre Guerra Muniz - Divergência de Pareceres entre as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CEEC e a de Engenharia Elétrica – CEEE.
Relator: Conselheiro Burguivól Alves de Souza
- 3.32. Protocolo nº 200174482/2021**
Requerente: Deivide Benicio Soares
Assunto: Consulta de atribuições
Relatora: Conselheira Giani Camara de Barros Valeriano
- 3.33. Protocolo nº 200085150/2018**
Requerente: A. P. C.
Assunto: Recurso contra a Decisão nº 081/2023 – CEEST, que aprovou pela aplicação da penalidade de censura pública, referente ao processo ético-disciplinar. Denunciante: M. S/A
Relator: Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa
- 3.34. Protocolo nº 200238046/20234- retorno de diligência**
Requerente: Bruno Allyf Bezerra Lima
Assunto: Certidão de acervo Técnico (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura, em atendimento ao § 3º do artigo 64 da Resolução nº 1.137/2023.
Relator: Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

3.35. Protocolo nº 200237058/2024

Requerente: Jorge Wicks Côrte Real

Assunto: Revisão de Atribuição - Divergência de Pareceres entre as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CEEC e a de Engenharia Elétrica – CEEE.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin

3.36. Protocolo nº 200237059/2024

Requerente: Cyro Wicks Côrte Real

Assunto: Revisão de Atribuição - Divergência de Pareceres entre as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CEEC e a de Engenharia Elétrica – CEEE.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin

3.37. Protocolo nº 200221438/2023

Requerente: Oziel do Carmo Alves

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 077/2024 – CEEE, que indeferiu a interrupção de registro profissional.

Relator: Conselheiro Rubeni Cunha dos Santos

Relator em Pedido de Vista: Conselheiro Tácito Quadros Maia

3.38. Protocolo nº 200241903/2024 (CEAG)

Requerente: Israel Venismare Cordeiro Gonçalves

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Clovis Correa de Albuquerque Segundo

3.39. Protocolo nº 200247982/2024 (CEAG)

Requerente: João Aparecido Souto Alves de Medeiros

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Clovis Correa de Albuquerque Segundo

3.40. Protocolo nº 200248835/2024 (CEAG)

Requerente: Emidio Viana de Souza Junior

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Clovis Correa de Albuquerque Segundo

3.41. Protocolo nº 200224650/2023

Requerente: José Henrique Teles Nunes

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 406/2024 – CEEC, que indeferiu a Revisão de Atribuição

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

3.42. Protocolo nº 200134173/2020

Requerente: Ana Nery de Macêdo Cadete

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 512/2020 – CEEC, que deferiu a Nulidade da ART nº PE20170177636

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

4. Comunicações:

4.1. Da Mútua-PE;

4.2. Da Presidência;

4.3. Do Conselheiro Federal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

- 4.4. Da Diretoria;**
 - 4.5. Das Câmaras e Comissões;**
 - 4.6. Dos Conselheiros;**
 - 4.7. Dos Inspetores;**
 - 4.8. Da Comissão Estudantil do Crea Júnior/PE.**
- 5. Encerramento.**